



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0599/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.748, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201800002052009,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar para a folha de pagamento da Polícia Militar do Estado de Goiás os militares abaixo relacionados:

- Coronel PM 24.486 Newton Nery de Castilho, CPF n. 560.983.321-34;
- 3º Sargento PM 24.895 Vânia Alves da Silva, CPF n. 552.590.301-68;
- Cabo PM 33.009 Ulysses Nery de Castilho, CPF n. 874.080.401-10, e;
- Soldado PM 29.515 Waldemar Rodrigues Júnior, CPF n. 782.686.051-20.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 3º Determinar o envio desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 27 dias do mês de julho de 2018.

**IRAPUAN COSTA JÚNIOR**  
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo da SSP**, em 01/08/2018, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3417609** e o código CRC **EB4A87EB**.



Referência: Processo nº 201800002052009



SEI 3417609